

Como devo proceder para realizar os exames?

Os servidores da Univasf serão convocados em etapas pela Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS por meio de um e-mail, que será enviado automaticamente pelo sistema para o endereço cadastrado no SIAPE. Para confirmar ou não a participação nos Exames Periódicos o servidor deverá acessar o Módulo Servidor do SIAPENET (www.siapenet.gov.br/servidor) e seguir as orientações que serão entregues junto à convocação.

Onde serão realizados os exames?

Os locais estarão disponíveis na página da Unidade Siass Univasf, como também no próprio sistema SIAPENET.

É possível realizar exames médicos com profissionais e clínicas da escolha do servidor e/ou nas clínicas conveniadas dos planos de saúde, fora da rede credenciada pela contratada ou conveniada pelos órgãos?

Sim, o servidor poderá realizar os exames fora da rede credenciada. Porém, nesse caso, a Univasf não arcará com os custos provenientes da execução dos exames, uma vez que é **vedada** a modalidade de ressarcimento.

E se eu já tiver realizado os exames solicitados?

Serão aceitos desde que o período anterior à convocação seja conforme a seguir:

- Exames laboratoriais – Até 6 meses;
- Mamografia – Até 12 meses (a critério médico);
- Papanicolau – Até 12 meses (a critério médico);
- Consulta Oftalmológica – Até 12 meses (a critério médico).

ANTES DE CONFIRMAR A REALIZAÇÃO DOS EXAMES PERIÓDICOS no sistema SIAPE , o servidor deverá informar na Unidade Siass quais exames já possui dentro do prazo de validade que gostaria de reaproveitar.

Se eu estiver em viagem à serviço, de férias ou afastado por qualquer outro motivo, o que acontece?

O servidor que se encontrar em afastamento de até 90 dias considerado de efetivo exercício, deverá ser convocado no primeiro dia útil após o seu retorno. Se o afastamento for superior a 90 dias, o servidor só será convocado no ano subsequente.

Após a realização dos exames laboratoriais e de imagem o que devo fazer?

Após a realização dos exames, o servidor será submetido à avaliação clínica, para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional—ASO. Assim, de posse de todos os exames o servidor deverá realizar o agendamento de sua avaliação clínica ligando para (87) 2101-6701/6735 ou comparecendo à Unidade Siass Univasf.

Preciso compensar o horário utilizado para realizar o Exame periódico?

Não. O exames médicos periódicos deverão ser realizados no horário de expediente, sem ônus ou necessidade de compensação de horários por parte dos servidores (Art. 6º da Portaria nº 4 /2009).

Exames Médicos Periódicos



**Servidor, invista na sua saúde.
A prevenção é o melhor caminho!**



UNIDADE SIASS UNIVASF

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário -
Petrolina-PE – CEP 56.304-205 –Tel (87) 2101-6701/
6735 – E-mail: examesperiodicos.siass@univasf.edu.br

EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS

O que são Exames Médicos Periódicos?

São ações importantes no âmbito da saúde do servidor público federal e devem ser realizados com o intuito de avaliar o estado de saúde do servidor, visando identificar possíveis alterações relacionadas às atividades laborais e ao ambiente de trabalho, bem como possibilitar a adoção de medidas de prevenção, vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde.

Qual a importância da realização dos exames médicos periódicos?

O exame médico periódico configura-se como uma forma de buscar promover a saúde dos servidores de forma preventiva, ao possibilitar a identificação de seus possíveis agravos e adoecimentos à saúde. Com os exames periódicos a



equipe de Vigilância e promoção da saúde poderão construir um perfil epidemiológico dos servidores da Univasf. Além disso, a realização dos exames estimula o servidor no cuidado com a saúde e promoção do bem-estar no trabalho. Assim, é uma oportunidade para cuidar da sua saúde de forma preventiva.

Quais servidores serão contemplados?

De acordo com a Portaria Normativa nº04/2009, serão contemplados:

- Todos os servidores ativos, regidos pela Lei 8.112/90;
- Os servidores nomeados exclusivamente para o exercício de cargos comissionados;
- Os empregados públicos anistiados que retornaram à Administração Pública Federal, lotados em órgão ou entidades da Administração direta, suas autarquias e fundações.

A convocação dos servidores será feita em etapas. Aguarde sua convocação via e-mail.

Qual a periodicidade dos exames?

Os exames periódicos serão realizados conforme tabela a seguir:

População	Periodicidade
Servidores com idade entre 18 e 45 anos	bianual
Servidores com idade acima de 45 anos	anual
Servidores expostos a riscos	Anualmente ou com intervalos menores

Quais os principais exames que deverão ser realizados?

Comuns a todas as idades	
Homens/Mulheres	Somente Mulheres
I - Avaliação Clínica II- Exames Laboratoriais: a) Hemograma completo b) Glicemia em Jejum C) Urina tipo 1(elementos anormais e sedimentoscopia – EAS) d) Creatinina e) Colesterol total f) Triglicérides g) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética) – TGO h) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica) – TGP	Citologia Oncótica (Papanicolaou)

Específico para a idade/complementares		
Acima de 45 anos Homens/Mulheres	Acima de 50 anos	
	Homens	Mulheres
Exame Oftalmológico	PSA	Mamografia
	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	Pesquisa de sangue oculto nas fezes

O servidor é obrigado a realizar os exames periódicos?

Não. O servidor pode optar em não realizá-lo. Neste caso, deverá assinar o **Termo de responsabilidade** acessando o Módulo Servidor do SIAPENET (www.siapenet.gov.br/servidor). O termo, depois de impresso e assinado pelo servidor, deverá ser entregue na Unidade Siass, via chefia imediata. Em caso de reconsideração da recusa, o servidor deverá procurar o Siass, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de assinatura do termo de responsabilidade.